



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.370, DE 03 DE JULHO DE 2014

Aprova a concessão de direito real de uso de terreno da UFPA para a implantação da Unidade Avançada do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 03.07.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 033789/2013, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a concessão de direito real de uso de terreno, pertencente à Universidade Federal do Pará (UFPA), objetivando à implantação da Unidade Avançada do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice- Reitor
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração